



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM FORMA DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, PARA FICA SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Hora: 09h00min
Data: 11.02.2022

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

01/68

✕



Lotus Locações <lotuslocacoes.bsr@gmail.com>

SOLICITAÇÃO

2 mensagens

Lotus Locações <lotuslocacoes.bsr@gmail.com>
Para: pmllicitacoes@gmail.com

25 de janeiro de 2022 13:11

Boa tarde, vimos por meio deste solicitar desta edilidade, o nosso cadastro junto ao órgão.

OBS: Segue em anexo, nossa documentação para cadastramento.

 Livre de vírus. www.avast.com. **CADASTRO.zip**
6124K**Licitações Livramento** <pmllicitacoes@gmail.com>
Para: Lotus Locações <lotuslocacoes.bsr@gmail.com>

3 de fevereiro de 2022 13:53

Boa tarde, em virtude da pessoa responsável pelos cadastros ter pegado o COVID-19 e também por a prefeitura ter ficado fechada durante 2 (duas) semanas em virtude de vários servidores estarem infectados, houve um acúmulo de serviços e como o próprio Edital prever a **NÃO INABILITAÇÃO** dos interessados que não fizerem cadastro, vemos por meio deste esclarecer que não será possível fazer o cadastro solicitado.

Trecho do Edital:**6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (CONDIÇÕES GERAIS):**

6.1. Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas do ramo pertinente, legalmente constituídas, devidamente cadastradas ou que comprovem todas as condições exigidas para tal cadastramento até último dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes habilitação e proposta. **Os interessados que não se cadastrarem não serão inabilitados**, desde que apresente toda documentação exigida neste instrumento convocatório (dentro do seu envelope documentação) no dia e hora da realização deste certame.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.: a CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 07257973474, nacionalidade brasileira, natural de Barra de Santa Rosa - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 05/02/1987, empresaria, carteira de identidade (rg): 3.004.533 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA PEDRO JUSTINO DE OLIVEIRA, nº 30, CENTRO, Barra de Santa Rosa-PBCEP 58170000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial LOTUS LOCAÇÕES EIRELI e terá sede na RUA RUA PEDRO JUSTINO DE OLIVIERA, 30, CENTRO, Barra de Santa Rosa, PB, CEP 58170000 e usará a expressão LOTUS LOCACOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PÁSSAGEIROS- LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE ESCOLAR, OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM, OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, - EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO- EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO- DE- OBRA TEMPORARIA,

PROPOSTA

03/68



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 14:15 SOB Nº 25600050808.
PROTOCOLO: 170061469 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700681938. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/02/2017
www.redesim.pb.gov.br

FOTOCOPIAS E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO..

- 1 - Atividade Principal: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Distribuição de água por caminhões, CNAE 3600-6/02.
- 3 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.
- 4 - Atividade Secundária: Transporte escolar, CNAE 4924-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, CNAE 4929-9/99.
- 6 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 7719-5/99.
- 7 - Atividade Secundária: Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, CNAE 7721-7/00.
- 8 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, CNAE 7731-4/00.
- 9 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.
- 10 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes, CNAE 7732-2/02.
- 11 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, CNAE 7733-1/00.
- 12 - Atividade Secundária: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, CNAE 7739-0/03.
- 13 - Atividade Secundária: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 7739-0/99.
- 14 - Atividade Secundária: Locação de mão-de-obra temporária, CNAE 7820-5/00.
- 15 - Atividade Secundária: Fotocópias, CNAE 8219-9/01.
- 16 - Atividade Secundária: Atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 9001-9/06.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 14:15 SOB Nº 25600050808.
PROTOCOLO: 170061469 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700681938. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/02/2017
www.redesim.pb.gov.br

atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Barra de Santa Rosa, 09 de 02 de 2017

RECONHECIDA

Paula Christianne Potiguara Santos
PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 14:15 SOB Nº 25600050808.
PROTOCOLO: 170061469 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700681938. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/02/2017
www.redesim.pb.gov.br



PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabelião: Joacil da Luz Silva
Reconheço por semelhança a firma e letra de:
PAULA CHRISTIANNE OTISIADA
Santos
Em Testemunho () da verdade.
Barra de Santa Rosa - PB 13 / 02 / 2017

TABELIÃO PÚBLICO

Selo Digital: **AEO49523-FGPF**

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 14:15 SOB Nº 25600050808.
PROTOCOLO: 170061469 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700681938. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/02/2017
www.redesim.pb.gov.br



06/68

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME"**

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS, Brasileira, natural de Barra de Santa Rosa/PB, solteira, nascida em 05/02/1987, empresária, portadora da cédula de identidade sob n.º 3.004.533 - SSP/PB do CPF (MF) sob n.º 072.579.734-74, residente e domiciliado na Rua Pedro Justino de Oliveira, n.º 30 - Centro - Barra de Santa Rosa/PB, CEP: 58.170-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME", com sede social na Rua Pedro Justino de Oliveira, n.º 30 - Centro - Barra de Santa Rosa/PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.530/0001-72, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2560005080 8, por despacho 20/02/2017, resolve alterar o seu Ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa altera seu objeto social para: **Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de andaimes, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fotocópias, Transporte escolar, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de sonorização e de iluminação, Distribuição de água por caminhões, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente e coleta de resíduos não perigosos.**

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE: 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE: 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CNAE: 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CNAE: 82.19-9-01 - Fotocópias.

CNAE: 49.24-8-00 - Transporte escolar.

CNAE: 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CNAE: 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 15:57 SOB Nº 20170274454.
PROTOCOLO: 170274454 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703129047. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME"

CNAE: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CNAE: 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CNAE: 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões.

CNAE: 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CNAE: 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE: 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CNAE: 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente.

CNAE: 3811-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

A titular assina o presente instrumento em uma única via, que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Julho de 2017.

RECONHECIDA

Paula Christianne Potiguara Santos

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS

CPF: 072.579.734-74



PAULINO DA LUZ
SERVIDOR NOTARIAL E REGISTRAL

Tabelião: Joacil da Luz Silva
Reconheço por semelhança a firma e letra de:
PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA
SANTOS

Em Testemunho (X) da verdade,
Barra de Santa Rosa - PB 19/07/2017

TABELIÃO PÚBLICO
Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE
CPF: 696.118.741-20

Selo Digital: AFH50647-0961

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 15:57 SOB N° 20170274454.
PROTOCOLO: 170274454 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703129047. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

08/08

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"LOTUS LOCAÇÕES EIRELI"**

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS, brasileira, natural de Campina Grande - Paraíba, solteira, nascida em 05/02/1987, empresária, portadora da cédula de identidade sob n°. 3.004.533 - SSP/PB e do CPF (MF) n°. 072.579.734-74, residente e domiciliada à Rua Pedro Justino de Oliveira, n°. 30 - Centro - Barra de Santa Rosa - Paraíba, CEP: 58.170-000, **TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "LOTUS LOCAÇÕES EIRELI"**, com sede à Rua Pedro Justino de Oliveira, n°. 30 - Centro - Barra de Santa Rosa - Paraíba, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ sob n°. 27.150.530/0001-72, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25600050808, por despacho em 20/02/2017 e que se enquadrou como Microempresa em 20/02/2017 sob o n° 20170061450, resolve alterar o seu **ATO CONSTITUTIVO**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

• **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se neste ato, a razão social e a partir deste, girará sob o nome de **"LOTUS LOCAÇÕES & ENGENHARIA EIRELI"**, continuando com a expressão **LOTUS LOCAÇÕES** como nome fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

• **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa passará a ter como sede à **Rua João Confessor de Souza, s/n°. - Sala 02, Centro - na cidade de Barra de Santa Rosa - Paraíba, CEP: 58.170-000.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB N° 20190309857.
PROTOCOLO: 190309857 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222920. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

• **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa altera seu objeto social para:

ATIVIDADE PRINCIPAL;

CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS;

CNAE: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificados anteriormente;

CNAE: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

CNAE: 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

CNAE: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

CNAE: 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

CNAE: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE: 4222-7/02 - Obras de irrigação;

CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

CNAE: 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE: 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE: 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE: 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20190309857.
 PROTOCOLO: 190309857 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904222920. NIRE: 25600050808.
 LOTUS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

- CNAE: 4313-4/00** - Obras de terraplanagem;
- CNAE: 4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- CNAE: 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE: 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE: 4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE: 4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE: 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- CNAE: 4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE: 4391-6/00** - Obras de fundações;
- CNAE: 4399-1/03** - Obras de alvenaria;
- CNAE: 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- CNAE: 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE: 4924-8/00** - Transporte escolar;
- CNAE: 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- CNAE: 4929-9/99** - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;
- CNAE: 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- CNAE: 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- CNAE: 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- CNAE: 7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- CNAE: 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- CNAE: 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE: 7732-2/02** - Aluguel de andaimes;
- CNAE: 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB N° 20190309857.
 PROTOCOLO: 190309857 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904222920. NIRE: 25600050808.
 LOTUS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

M/68

CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE: 8219-9/01 - Fotocópias;

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

• **CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

A titular assina o presente instrumento em 01 (uma) única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta os efeitos legais.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de agosto de 2019.



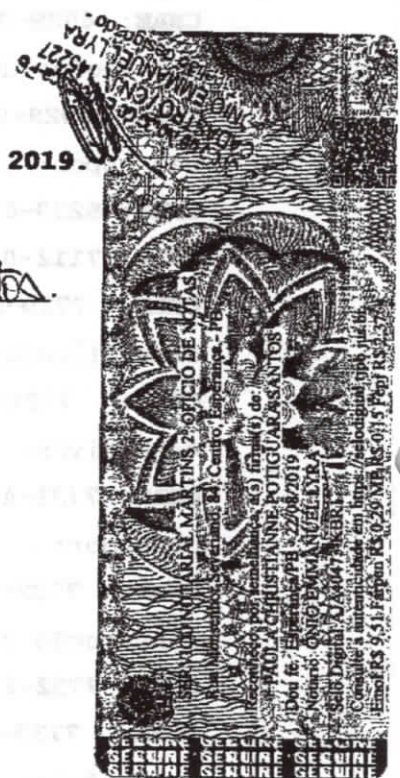
Paula Christianne Potiguara Santos

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS

SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 072.579.734-74

RG: 3.004.533 - SSP/PB



52



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20190309857.
PROTOCOLO: 190309857 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222920. NIRE: 25600050808.
LOTUS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

12/08

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME"**

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS, Brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteira, nascida em 05/02/1987, empresária, portadora da cédula de identidade sob n.º 3.004.533 - SSP/PB do CPF (MF) sob n.º 072.579.734-74, residente e domiciliado na Rua Pedro Justino de Oliveira, n.º 30 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**LOTUS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME**", com sede social na Rua João Confessor de Souza, s/nº - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.530/0001-72, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2560005080 8, por despacho 20/02/2017 e que se enquadrou como Microempresa em 20/07/2017 sob nº 20170061450, resolve promover nova **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, das **cláusulas contratuais**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:

Altera-se neste ato, a razão social e a partir deste, girará sob o nome de "**LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**", continuando com a expressão **LOTUS LOCAÇÕES** como nome fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO:

A empresa passará a ter como sede à **Rua João Confessor de Souza, s/nº - Sala 01, Centro - na cidade de Barra de Santa Rosa no Estado da Paraíba, com o CEP. 58.170-000.**

13/68

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS ANTERIORES:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

A titular assina o presente instrumento em uma **única** via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de março de 2021.

Paula Christianne Potiguara Santos

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS
PROPRIETÁRIA
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

PAULINO DA LUZ
RECONHEÇO

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelião: JOACIL DA LUZ SILVA
Rua José Sady Leal, 11 - Centro
Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58.170-000
Tel: (83) 98182-1303 - E-mail: cartorio@paulino.com.br

Reconheço por semelhança a firma e letra de:
PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS*****
Em testemunho da verdade. Dou fé
Barra de Santa Rosa/PB; 29 de Março de 2021.
Flávio Nunes da Silva - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 10,47 FEPJ; R\$ 1,93 MP; R\$ 0,17 FARPEN; R\$ 0,31
*Selo Digital: ALH79810-DH74 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

PAULINO DA LUZ
Tabelião
Joacil da Luz Silva
Barra de Santa Rosa - PB
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE

14



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 17:07 SOB Nº 20210248530.
PROTOCOLO: 210248530 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102309890. CNPJ DA SEDE: 27150530000172.
NIRE: 25600050808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

14/08

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838543356

1838543356

1838543356

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

NOBRE
PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF
3004533 SSP PB

CPF
072.579.734-74

DATA NASCIMENTO
05/02/1987

RELACIONO
PAULO GILBERTO FEDELIS DOS SANTOS
TERESA CRISTINA DUARTE POZI GUARA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06241940297

VALIDADE
23/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/11/2014

OBSERVAÇÕES

Paula Christianne Potiguara Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73431453495
PB039553078

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

15/08



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101036976		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600050808	CNPJ 27.150.530/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2017	Início de Atividade 20/02/2017	
Endereço Completo Rua JOAO CONFESSOR DE SOUZA, Nº SN, SALA 01 CENTRO - Barra de Santa Rosa/PB - CEP 58170-000				
Objeto Locação de automóveis sem condutor Distribuição de água por caminhões Coleta de resíduos não-perigosos Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Fotocópias Atividades de sonorização e de iluminação Obras de terraplenagem Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente Gestão de redes de esgoto Serviços de engenharia com contratação de profissional qualificado Construção de edifícios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Construção de instalações esportivas e recreativas Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Serviços de pintura de edifícios em geral Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Serviços de reboque de veículos Construção de rodovias e ferrovias Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Perfurações e sondagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Impermeabilização em obras de engenharia civil Obras de acabamento em gesso e estuque Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Obras de fundações Obras de alvenaria Perfuração e construção de poços de água Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS	CPF 072.579.734-74	Administrador S	Início do Mandato 09/02/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS	CPF 072.579.734-74	Início do Mandato 09/02/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/05/2021	Número 20211405817	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 09:34:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XBVPXBLD.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

16/08



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2022 16:50:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **27.150.530/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

17/08

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

18/68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.150.530/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTUS LOCACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO CONFESSOR DE SOUZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 58.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOTUSLOCACOES.BSR@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-0126
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **17:39:03** (data e hora de Brasília).

19/68

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.150.530/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R JOAO CONFESSOR DE SOUZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
---	--------------	------------------------

CEP 58.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOTUSLOCACOES.BSR@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-0126
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 17:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

20/02/2022

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.150.530/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2017

NOME EMPRESARIAL
LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO
R JOAO CONFESSOR DE SOUZA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
58.170-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARRA DE SANTA ROSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOTUSLOCACOES.BSR@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9106-0126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 17:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

21/08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.150.530/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:13 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **1C53.4440.77A0.BD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22
/68

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.150.530/0001-72

Razão Social: LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CONFESSOR DE SOUZA SN SL 02 / CENTRO / BARRA DE SANTA ROSA / PB / 58170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020211143341340704

Informação obtida em 03/02/2022 22:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

23/68



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.290.444-4	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA		
LOTUS LOCACOES		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
27.150.530/0001-72	2560005080-8	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R JOAO CONFESSOR DE SOUZA	S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
SALA 01	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
BARRA DE SANTA ROSA	58170-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7711-0/00	LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3701-1/00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5229-0/02	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7719-5/99	LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

24/08

7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES	
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS	
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
8219-9/01	FOTOCOPIAS	
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL		21/03/2017
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF
PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS		072.579.734-74
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - PICUÍ		18/07/2022
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202201180513012134		18/01/2022 05:13:01

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - PICUÍ para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- null

25

25/68



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C21D.F0F2.6C3D.E57B

Emitida no dia 18/01/2022 às 05:11:42

Nome Empresarial:

LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

JOAO CONFESSOR DE SOUZA

Número:

S/N

Complemento:

SALA 01

Bairro:

CENTRO

Município:

BARRA DE SANTA ROSA

CEP:

58170-000

Inscr. Estadual:

16.290.444-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

27.150.530/0001-72

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

26/68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 00073/2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 27.150.530/0001-72		NOME LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
LOGRADOURO RUA JOÃO CONFESSOR DE SOUZA			NÚMERO S/N
CEP 58170-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
COMPLEMENTO SALA 01		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAL (CNAE) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE) 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
OBJETIVO CONSTRUTORA E LOCADORA			
DATA DE INSCRIÇÃO 20/02/2017		EMIÇÃO 04/01/2022	
VALIDADE 31/12/2022			

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos
Departamento de Tributos

Prefeitura Municipal de Barra Santa Rosa
CNPJ: 08.993.510/0001-11
Departamento de Tributos
Sec. de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.
Emitido por: master

27
68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 23:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71542501228640896921-1 a 71542501228640896921-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98dc2f8418b044d0164be80369aa5bd46702c0ea0e2d9c5a91292e1ea9ee1d95af60c836be97564457619349887cf51b3ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



28

28/68

LOTUS PRESTADORA
DE SERVICOS
EIRELI:271505300001
72

Anexo de forma digital por LOTUS
PRESTADORA DE SERVICOS
EIRELI:271505300001-72
CNPJ: 27.150.530/0001-72
RUA: 2022.01.25 124140-03007
Receta Federal do Brasil - FIB, ou-IFB e-CNPJ A1,
ou-pmepm, ou-LOTUS PRESTADORA DE
SERVICOS EIRELI:271505300001-72
Data: 2022.01.25 12:41:40 -03007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00073/2017** CPF/CNPJ: **27.150.530/0001-72**

Razão Social: **LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia: **LOTUS LOCACOES**

Endereço: **RUA R JOAO CONFESSOR DE SOUZA**

Numero: **SN** Complemento: **SALA 01**

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
TRANSPORTE ESCOLAR
OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
FOTOCÓPIAS
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Prefeitura Municipal de
Barra Santa Rosa
CNPJ: 08.993.925/0001-65
Departamento de Tributos
3ºº de Finanças

2022

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos
Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

29/08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71542501228640896921>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71542501228640896921-2
Data: 25/01/2022 17:20:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM79400-X4WE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 17:20:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 23:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71542501228640896921-1 a 71542501228640896921-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98dc2f8418b044d0164be80369aa5bd46702c0ea0e2d9c5a91292e1ea9ee1d95af60c836be97564457619349887cf51b3ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



30
/68

30



LOTUS PRESTADORA
DE SERVICOS
EIRELI:271505300001
72

Assinatura de forma digital por LOTUS
PRESTADORA DE SERVICOS
EIRELI:27150530000172
DN: c=BR, o=CF-Brasil, st=PB, l=BARRA DE
SANTA ROSA, ou=29291996000140,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
ou=RFEB, ou=RFEB e CNPJ/A1, ou=comercial,
o=LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS
EIRELI:27150530000172
Dados: 2022.01.25 12:43:23 -0100'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

08993925000192
RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, N° 118
FONE: (83) 3761-040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 003084	DATA DE EMISSÃO 04/01/2022	VALIDADE 90 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00073/2017
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 27.150.530/0001-72	Nome/Razão Social LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R JOAO CONFESSOR DE SOUZA	Numero: SN
Complemento: SALA 01	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

CONTRATOS, LICITAÇÕES E OUTROS FINS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BARRA DE SANTA ROSA 04 de janeiro de 2022

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos

JOSÉ NIELTÓN SILVA RODRIGUES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Barra Santa Rosa
CNPJ: 08.993.628/0001-9
Departamento de Tributos
Sec. de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: master

31/08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/71540402220534647521>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71540402220534647521-1
Data: 04/02/2022 08:32:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM86220-CQNU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 08:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 19:06:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71540402220534647521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacad8104198f88a7f7008a8525172cad0159fb000002dc905655c2158a1bbad58abc078b5e52c46caa0da841c0b5eb50c836be97564457619349887cf51b3ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



32

32/08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.150.530/0001-72
Razão Social: LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: LOTUS LOCACOES

Certidão emitida às 05:19 de 18/01/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

33
/68

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mYc9.aY96**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.150.530/0001-72
Certidão n°: 1757153/2022
Expedição: 18/01/2022, às 05:22:42
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.150.530/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

34
68

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4



Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA JOAO CONFESSOR DE SOUZA, SN - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58135-000
Cidade : BARRA DE SANTA ROSA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600050808

Arquivado em 20/02/2017

Inscrição Estadual nº 162904444
C.N.P.J. nº 27.150.530/0001-72

Barra de Santa Rosa/PB, 01 de Janeiro de 2020

ALEXANDRO VIEIRA SILVA
Contador
C.P.F.: 030.696.664-69
R.G.: 2381131 SSPPB
C.R.C.: PB-PB00924200

PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS
SOCIA
C.P.F.: 072.579.734-74
R.G.: 3004533 SSPPB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE

Termo de Autenticação 21/001304-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMPINA GRANDE

20/05/2021

MAYARA DA SILVA ZECCA
SUB SECRETARIO



CONTABILIZA

35/68

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71542605213571243918>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71542605213571243918-1
Data: 26/05/2021 08:18:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33051-YORI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 08:23:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 22:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71542605213571243918-1 a 71542605213571243918-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451397574878c4b636b4e3f9764a4e114a6a34a1570e8d613f4a563823322d4b6570c836be97564457619349887cf51b3ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



36

36
/ 68


BALANÇO PATRIMONIAL


LOTUS PRESTADORA DE SERV. EIRELI
 Rua João Confessor de Souza SN Sala 01 - Centro - CEP: 58170-000 Barra de Santa Rosa - PB.
 CNPJ: 27.150.530/0001-72
 Local de Registro: JUCEP 25600050808 Data do Registro: 20/02/2017
 Período Movimento: JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

ATIVO	
CIRCULANTE	
931.312,03 D	
DISPONIVEL	
931.312,03 D	
CAIXA	
931,312,03 D	
Caixa Matriz	
931,312,03 D	
ESTOQUES	
0,00 C	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	
0,00 C	
Compras de Mercadorias	
9.441,03 D	
Estoque de Mercadorias	
9.441,03 C	
TOTAL DO ATIVO ==>	
931.312,03D	
PASSIVO	
CIRCULANTE	
	60,313,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
	19.401,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	
INSS a Recolher	19.401,00 C
FGTS a Recolher	15.028,00 C
	7.778,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS A RECOLHER	22.302,00 C
SIMPLES A RECOLHER	22.302,00 C
	22.308,00 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	801.403,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	
	603.904,00 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	603.904,00 C
LUCRO NO PERÍODO	903.904,00 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	931.312,02 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância supra de R\$ 931.312,02 (Novecentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Doze Reais e Dois Centavos).

Barra de Santa Rosa PB, 01 de Janeiro de 2020.


 Alexandre Vieira Silva
 Contador
 CPF: 030.696.664.69 RG: 2381131


 Paula Christianne P. Santos
 Proprietária
 CPF: 072.579.734-74

37
 68

CRCPB: 004292

RG: 3004533 SSP/PB

Folha 0015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

LOTUS PRESTADORA DE SERV. EIRELI

Rua João Confessor de Souza SN Sala 01 - Centro - CEP: 58170-000 Barra de Santa Rosa - PB.

CNPJ: 27.150.530/0001-72

Local de Registro: JUCEP 25600050808 Data do Registro: 20/02/2017

Período Movimento: JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

Receita Bruta de Vendas e / ou Serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	810.090,00	810.090,00
(=) Receita Líquida de Vendas e / ou Serviços		810.090,00
(-) Custos de Bens e/ ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	267.890,00	267.890,00
(=) Lucro Bruto		467.788,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA		
SALÁRIOS	74.995,18	
FÉRIAS	4.446,09	
13º SALÁRIO	7.478,60	
FGTS	8.577,88	
INSS	16.570,26	112.068,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	1.100,00	
ENERGIA ELÉTRICA	633,70	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10.050,88	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA	47.410,00	
PRÓ - LABORE	25.464,64	84.659,22
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ISS	8.561,91	
TAXAS MUNICIPAIS	310,00	
SIMPLES	40.993,42	49.865,33
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	62,67	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	7.961,73	
DESPESAS DIVERSAS	2.470,91	
IMPRESSOS GRÁFICOS	2.990,00	13.485,31
(=) Lucro Operacional		210.409,00
(-) Despesas Não Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	52,41	
MULTA DE MORA	520,29	572,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		210.409,00

Barra de Santa Rosa PB, 01 de Janeiro de 2020.



Alexandre Vieira Silva

Contador

CPF: 030.696.664.69 RG: 2381131

CRCPB: 004292



Paula Christianne P. Santos

Proprietária

CPF: 072.579.734-74

RG: 3004533 SSP/PB





FOLHA 0016

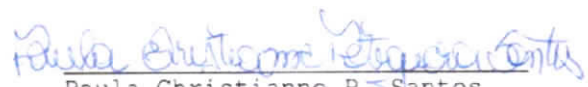
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

LOTUS PRESTADORA DE SERV. EIRELI
 Rua João Confessor de Souza SN Sala 01 - Centro - CEP: 58170-000 Barra de Santa Rosa - PB.
 CNPJ: 27.150.530/0001-72
 Local de Registro: JUCEP 25600050808 Data do Registro: 20/02/2017
 Período Movimento: JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	210.409,00
(+) Depreciação	0,00
(+) Pagamentos a Funcionários	0,00
(+) Contas a Pagar	0,00
(+) Pagamentos de Impostos e Tributos	59.854,63
(+) Aumento de Fornecedores	0,00
(-) Aumento de Estoques	2.353,00
(-) Aumento de Clientes	0,00
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	270.263,63
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debentures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	610.409,00
(=) Disponibilidade no Período	271.877,00
(=) Disponibilidade no Final do Período	821.286,00

Barra de Santa Rosa PB, 01 de Janeiro de 2020.


 Alexandre Vieira Silva
 Contador
 CPF: 030.696.664.69 RG: 2381131
 CRCPB: 004292


 Paula Christianne P. Santos
 Proprietária
 CPF: 072.579.734-74
 RG: 3004533 SSP/PB

39
/68

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A.)

LOTUS PRESTADORA DE SERV. EIRELI
 Rua João Confessor de Souza SN Sala 01 - Centro - CEP: 58170-000 Barra de Santa Rosa - PB.
 CNPJ: 27.150.530/0001-72
 Local de Registro: JUCEP 25600050808 Data do Registro: 20/02/2017
 Período Movimento: JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
009 - TOTAL =====>	
601.333,00	
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	
0,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
601,333,00	

Barra de Santa Rosa PB, 01 de Janeiro de 2020.

Alexandro Vieira Silva
 Alexandro Vieira Silva
 Contador
 CPF: 030.696.664.69 RG: 2381131
 CRCFB: 004292

Paula Christiane P. Santos
 Paula Christiane P. Santos
 Proprietária
 CPF: 072.579.734-74
 RG: 3004533 SSP/PB

40

40/68

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LOTUS PRESTADORA DE SERV. EIRELI
 Rua João Confessor de Souza SN Sala 01 - Centro - CEP: 58170-000 Barra de Santa Rosa - PB.
 CNPJ: 27.150.530/0001-72
 Local de Registro: JUCEP 25600050808 Data do Registro: 20/02/2017
 Período Movimento: JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Ativo não Circulante / Passivo circulante + Passivo não Circulante
 ILG = 931.312,03 / 931.312,03
 Pontuação : 7
 ILG ==> 1,00000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
 ILC = 931.312,03 / 931.312,03
 Pontuação : 6
 ILC ==> 1,00000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante
 ILS = 931.312,03 / 931.312,03
 ILS ==> 1,00000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = Disponível / Passivo Circulante
 ILI = 931.312,03 / 931.312,03
 ILI ==> 1,00000

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD = Disponível / Ativo Circulante
 IPD = 931.312,03 / 931.312,03
 IPD ==> 1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = Estoque / Ativo Circulante
 IPE = 0,00 / 931.312,03
 IPE == > 0,00000

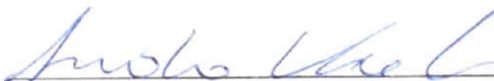
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

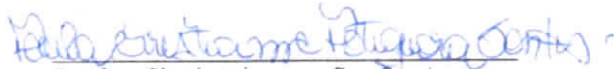
IPAC = Ativo Circulante / Ativo
 IPAC = 931.312,03 / 931.312,03
 IPAC ==> 1,00000


ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = Fornecedores / Ativo Circulante
 IPC = 0,00 / 931.312,03
 IPC ==> 0,00000

Barra de Santa Rosa PB, 01 de Janeiro de 2020.


 Alexandre Vieira Silva
 Contador
 CPF: 030.696.664.69 RG: 2381131
 CRCPB: 004292


 Paula Christianne P. Santos
 Proprietária
 CPF: 072.579.734-74
 RG: 3004533 SSP/PB



41/68

LOTUS PRESTADORA DE SERV. EIRELI
 CNPJ: 27.150.530/0001-72
 Rua JOAO CONFESSOR DE SOUZA, SN SALA 01
 Nire:25600050808
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	0,00			42.000,33	42.000,33
Capital Social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	17.000,33	17.000,33
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	100.000,00	0,00	0,00	79.000,66	179.000,66

Barra de Santa Rosa – Pb 31 de Dezembro de 2020.

Alexandre Vieira Silva

Alexandro Vieira Silva
 Contador
 CPF: 030.696.664.69 RG: 2381131
 CRCPB: 0092420-0

Paula C. P. Santos

Paula C. P. Santos
 Proprietária
 CPF: 072.579.734-74
 RG: 3004533 SSPPB

42/68

NOTAS EXPLICATIVAS

LOTUS PRESTADORA DE SERV. EIRELI
Rua João Confessor de Souza SN Sala 01 - Centro - CEP: 58170-000 Barra de Santa Rosa - PB.
CNPJ: 27.150.530/0001-72
Local de Registro: JUCEP 25600050808 Data do Registro: 20/02/2017
Período Movimento: JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2020.

Contexto Operacional

A Empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - , é uma EMPRESA INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LTDA, limitada, com sede na Rua João Confessor de Souza SN Sala 01 Centro - Barra de Santa Rosa PB, CEP: 58170-000, Brasil e tem como objetivo principal exploração, no ramo de atividade de Locação de Automóveis Sem Condutor, onde suas atividades foram iniciadas desde o dia 20 de Fevereiro de 2017.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei n°. 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de pronunciamento contábeis - CPC 30 e 17 que estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção civil e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Principais Práticas Contábeis adotadas**Apuração dos Resultados**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

Capital Social

O capital da social da LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) é formado por Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, em 31 de dezembro de 2020, totalmente integralizado no qual apresenta a seguinte composição:
Paula Christianne P. Santos - Empresário Individual

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre o patrimônio ou financeiro da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

As portas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra de Santa Rosa PB, 31 De Dezembro de 2020.

43/68



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEXSANDRO VIEIRA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 9242, inscrito no CPF n° 03069666469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03069666469	9242	ALEXANDRO VIEIRA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 12:30 SOB N° 20211405817.
PROTOCOLO: 211405817 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103476600. CNPJ DA SEDE: 27150530000172.
NIRE: 25600050808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

MM/68



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

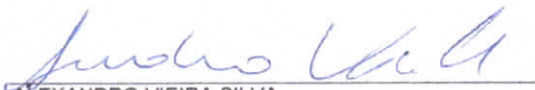
Nome : LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA JOAO CONFESSOR DE SOUZA, SN - SALA 01
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58135-000
Cidade : BARRA DE SANTA ROSA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600050808

Arquivado em 20/02/2017

Inscrição Estadual nº 162904444
C.N.P.J. nº 27.150.530/0001-72

Barra de Santa Rosa/PB, 31 de Dezembro de 2020



ALEXANDRO VIEIRA SILVA
Contador
C.P.F.: 030.696.664-69
R.G. : 2381131 SSPPB
C.R.C.: PB-PB00924200



PAULA CHRISTIANNE POTIGUARA SANTOS
SOCIA
C.P.F.: 072.579.734-74
R.G.: 3004533 SSPPB



45/68

CONTABILIZA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71542805213571243918>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71542605213571243918-2
Data: 26/05/2021 08:18:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33052-BKM3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 08:23:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 22:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71542605213571243918-1 a 71542605213571243918-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451397574878c4b636b4e3f9764a4e114a6a34a1570e8d613f4a563823322d4b6570c836be97564457619349887cf51b3ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



46/68



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDRO VIEIRA SILVA
REGISTRO.....	: PB-009242/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 030.696.664-69

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/02/2022 as 23:10:35.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7504.4033.5115.4940.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

47
/68

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

- Que a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, conforme Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para afirmá-la.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.



Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA DE REGULARIDADE

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

- Que em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado, tem conhecimento, submete-se as condições nele estipuladas, aceita todas as cláusulas e condições, do correspondente instrumento convocatório e que os envelopes n°. 01 e 02 contêm a indicação do objeto e o preço oferecido e a documentação de habilitação respectivamente;
- Que sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.

Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

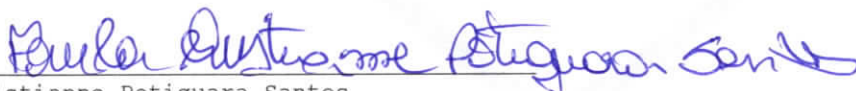
REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ASSINATURA DO CONTRATO

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

- Que em conformidade, disponibilizaremos o veículo necessário para execução dos serviços conforme descrição do objeto, comprovando assim a disponibilidade do veículo para o item que atenda os requisitos exigidos pelo presente edital, bem assim pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Que Paula Christianne Potiguara Santos, proprietária, CPF: 072.579.734-74, com endereço na Rua Pedro Justino de Oliveira, 30 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, contato n° 83 9 9167-0443, será a responsável pela assinatura do contrato, caso consagre-se vencedor do certame;
- Que disponibiliza do e-mail: lotuslocacoes.bsr@gmail para qualquer comunicação futura.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.



Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÕES

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

1.0 - Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz na forma da Legislação vigente.

2.0 - Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

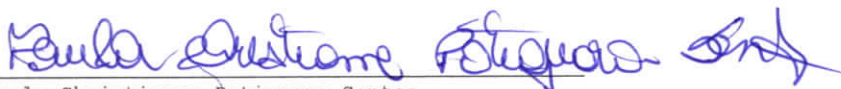
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

Que em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado, tem conhecimento, submete-se as condições nele estipuladas e aceita todas as cláusulas e condições, do correspondente instrumento convocatório.

4.0 - Que em conformidade, disponibilizaremos o veículo necessário para execução dos serviços conforme descrição do objeto, comprovando assim a disponibilidade do veículo para o item que atenda os requisitos exigidos pelo presente edital, bem assim pelo Código de Transito Brasileiro.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.



Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A EMPRESA LOTUS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a **Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB** abaixo assinado DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006;

Sob o registro n°. 25600050808 com data de 20/02/2017 DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4°, bem como não ultrapassa o limite estabelecido no parágrafo 10°, ambos do Artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.



Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS I

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a **Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB** abaixo assinado DECLARA:

- Que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de materiais, mão de obra, transporte independentemente de percurso, carga e descarga de matérias, leis sociais, tributos, administração, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a executar;
- Que reconhece ao **órgão licitante** o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o cronograma físico aprovado;
- Que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital;
- Que iniciará os serviços e executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;
- Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB**;
- Que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- Que disponibilizará para a execução dos serviços todos os equipamentos e que se responsabilizará pelo fornecimento e pela exigência do uso dos equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e EPC;
- Que a nossa empresa ou quaisquer de suas antecessoras ou coligadas não foram, nos últimos 02 (dois) anos, punidas por órgão do Governo Federal, Estadual e Municipal, com pena de suspensão temporária de participação em licitação e que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.



Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

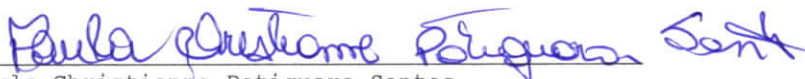
REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS II

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a **Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB** abaixo assinado DECLARA:

- Que não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB** ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos;
- Que não tem relação familiar ou grau de parentesco que importe prática vedada no inciso III, ao Art. 1º da mesma;
- Que não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que tenham participações na elaboração do projeto básico ou executivo, relativo ao objeto da licitação;
- Que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Que caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto à CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviços;
- Que nos comprometemos a estar instalados e prontos para o início dos trabalhos no prazo máximo definido no edital;
- Que caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de convocação do presente certame, durante todo o período de execução da obra.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.



Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS ASSUMIDAS

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a **Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos** - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

Especificação do Contrato	Valor Total do Contrato (R\$)	% Executado	% a Executar	Valor a Executar
CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DE GURJÃO.	R\$ 103.500,00	47,00	53,00	R\$ 48,300

Observação: Em termos de compromissos de realização de obras, será considerada, para fins de verificação da capacidade operativa da empresa licitante, a disponibilidade de 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido (registrado na forma da Lei) sobre o valor da obra a executar.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.

Paula Christianne Potiguara Santos

Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

55/60



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

- Que possuí conta na Caixa Econômica Federal de Picuí - PB, Agência: 4916, Operação: 003, Conta Corrente: 637-3;

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.

Paula Christianne Potiguara Santos
Proprietária
CPF: 072.579.734-74
RG: 3.004.533 - SSP/PB

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

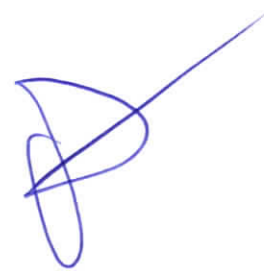
REF:

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

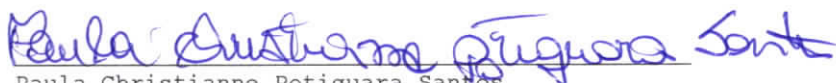
DECLARAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

- Que está apresentando dentro do envelope 01 - Documentos de Habilitação, 02 (duas) fotos da fachada da empresa em horário comercial.



Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.



Paula Christianne Potiguara Santos

Proprietária

CPF: 072.579.734-74

RG: 3.004.533 - SSP/PB

LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.150.530/0001-72 / INSC. ESTADUAL: 16.290.444-4 / INSC. MUNICIPAL: 73/2017

Rua João Confessor de Souza, s/n° - Sala 01 - Centro - Barra de Santa Rosa - Paraíba. CEP: 58.170-000

E-mail: lotuslocacoes.bsr@gmail.com

57
68



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **LOTUS LOCAÇÕES EIREU - ME**, estabelecida na Rua Pedro Justino de Oliveira, nº 30, Centro. Barra de Santa Rosa/PB, CNPJ n^o 27.150.530/0001-72, neste ato representada por Paula Chrístianne Potiguara Santos, executou o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO 12 MESES do PREGÃO PRESENCIAL nº 00010/2017, conforme Notas Fiscais nº 000.003 e 000.0019, em anexo. Cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento acima citado. Pelo que declaramos que nada temos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Picuí-PB, 02 de março de 2018.

2º TABELIONATO
PICUÍ - PB

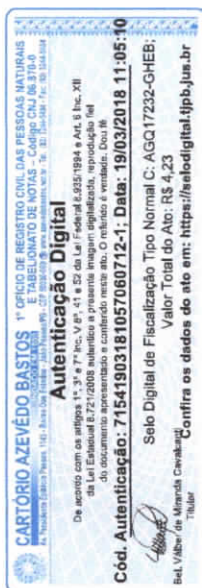
KEILES LUCENA DE MACEDO

Secretária de Assistência Social

PICUÍ CARTORIO 2º OFÍCIO
Praça JOÃO PESSOA, 26, CENTRO, Picuí - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
KEILES LUCENA DE MACEDO
Dou fé. Picuí/PB - 08/03/2018
Tabelião Bel^o: MARLENE MACEDO DE ARAUJO
Selo Digital: AGA09730-XM5V
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,90

2º TABELIONATO PÚBLICO
Município: Picuí - Paraíba
2º T. & O. 118
Comarca de Picuí - Paraíba



58/68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 09:53:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71541903181057080712-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cad3f6d4b2b51a6570517247c56fb6a007a5fa4c85d25219d2078b8cdab016b370c836be97564457619349887cf51b3ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



59
/68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
 C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
SECRETARIA DE AGRICULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NAS LOCALIDADES: LAJEDO GRANDE, MARI PRETO, CANOA DO COSTA, MALHADA DA CATINGUEIRA, LAGOA DA CORUJA E PADREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ - PB.

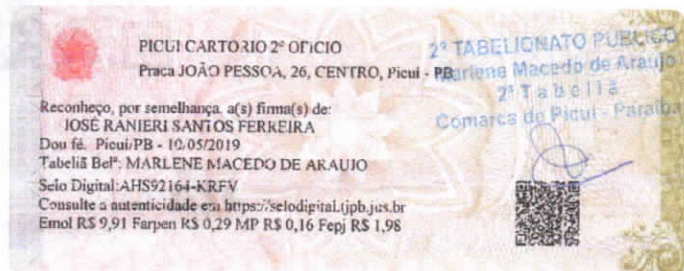
A Prefeitura Municipal de Picuí – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.741.399/0001-73, **ATESTA**, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.150.530/0001-72, executou em sua totalidade, os serviços abaixo relacionados, com seus respectivos quantitativos, conforme **Dispensa de Licitação nº. DP000009/2019**, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas por este órgão.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND.	PRAZO
1.	Contratação de serviço de locação de 02 (dois) caminhões caçamba, eixo duplo, com motorista, destinados ao carregamento de material para reposição de solo, na recuperação das estradas vicinais no município de Picuí-PB. (Combustível por conta da contratante).	Hora	150
2.	Contratação de serviço de locação de hora/máquina de retroescavadeira, com operador, combustível por conta da contratante, destinados a recuperação das estradas vicinais no município de Picuí-PB. (Combustível por conta da contratante).	Hora	150

Registramos ainda, que a empresa acima citada, cumpriu fielmente com suas obrigações e que os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Picuí – PB, em 24 de maio de 2019.

José Ranieri S. Ferreira
JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
 (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71542302210181620545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 71542302210181620545-1
 Data: 23/02/2021 08:55:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE56271-TQ45;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 08:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 20:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71542302210181620545-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f0ebca0cad6101b4eefc49fe43ea1be015b8a4cdf4c7bed00089b3d852d59c9cd0c836be97564457619349887cf51b3ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



61/68



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 169882/2021

Emissão: 27/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZwA93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ERIC RODRIGO SILVA SANTOS

Registro: 1617737801

CPF: 074.826.664-00

Endereço: AVENIDA MAR NEGRO, 259, CASA 03, INTERMARES, Cabedelo, PB, 58102051

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/07/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENESUP-CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MA

Data de Formação: 26/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003505936

CNPJ: 27.150.530/0001-72

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

62
/
68





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164972/2021
Emissão: 07/06/2021
Validade: 04/12/2021
Chave: dy649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.150.530/0001-72

Registro: 0003505936

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/02/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (CONF. 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 11/09/2019)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO CONFESSOR DE SOUZA, S/N, SALA 01, CENTRO, BARRA DE SANTA ROSA, PB, 58170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003505936DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIC RODRIGO SILVA SANTOS

Registro: 1617737801

CPF: 074.826.664-00

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164972/2021
Emissão: 07/06/2021
Validade: 04/12/2021
Chave: dy649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

64
68

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dy649
impresso em: 07/06/2021 às 11:18:33 por: adapt, ip: 177.86.80.26





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.150.530/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 05:50:10 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 69MW180122055010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

65
68



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/01/2022 às 05:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.150.530/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E6.7EED.1F54.B725 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

66
68

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - LIVRAMENTO - PB.

REF:
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (FACHADA DA EMPRESA)

A EMPRESA LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, sediada à Rua João Confessor de Souza, s/n° - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000, inscrita no CNPJ: 27.150.530/0001-72, e que em 20/02/2017 se ENQUADROU COMO MICROEMPRESA (ME) na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob registro n°. 25600050808 vêm neste ato, representada pela sua PROPRIETÁRIA, a Sr.ª Paula Christianne Potiguara Santos - CPF: 072.579.734-74 RG: 3.004.533 SSP/PB abaixo assinado DECLARA:

- Que está apresentando dentro do envelope 01 - Documentos de Habilitação, 02 (duas) fotos da fachada da empresa em horário comercial.



67
68



Barra de Santa Rosa - PB, 11 de fevereiro de 2022.

Paula Christianne Potiguara Santos

Paula Christianne Potiguara Santos

Proprietária

CPF: 072.579.734-74

RG: 3.004.533 - SSP/PB

68
68